

## RESOLUÇÃO Nº 11, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Aprova a modelagem do Projeto de Concessão de Uso do Parque Estadual do Guartelá.

O **CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 11 do Decreto nº 1.953 de 5 de julho de 2019, e considerando a 8ª Reunião do Conselho realizada no dia 29 de setembro de 2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a modelagem do projeto do Parque Estadual do Guartelá, a realização de consulta e audiência pública, além da licitação, de acordo com a Nota Técnica nº 005/2021 – SEDEST/SGPAR, condicionada à ratificação do Governador do Estado do Paraná.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*

**Márcio Nunes**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo  
Presidente do CPAR